

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, Nº 194/2024, HOMOLOGO os atos relativos ao **Pregão Presencial 12/2024**, cujo objeto consiste na “**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação contemplando licença de uso de um sistema de gestão de processos, disponibilização de dados na web, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações e demais características e especificações técnicas presentes no Termo de Referência**”, em que ficou classificada em 2º lugar a seguinte pessoa jurídica, conforme valores da tabela abaixo:

SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP. CNPJ: 04.666.507/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	Implantação dos itens II, III, customização, conversão de dados e treinamento dos usuários.	UNICA	1	R\$ 20.024,00	R\$ 20.024,00
02	Licença de Uso do Sistema de Gestão de Processos, Suporte, Hospedagem e Manutenção do sistema;	Mês	12	R\$ 16.362,00	R\$ 196.344,00
03	Compilação de Legislação Municipal (Leis Orgânicas e Regimento, Decretos Legislativos e Resoluções) e atualização das novas Normas publicadas.	Mês	12	R\$ 3.636,00	R\$ 43.632,00

VALOR GLOBAL DO PREGÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 20 de setembro de 2024



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré